



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 5744/2015**

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O  
21, 10, 2015  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a indicação para a construção de pista de skate no Vale do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a indicação para a construção de pista de skate no Vale do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a indicação para a construção de pista de skate no Vale do Amanhecer, Planaltina - DF – RA VI.

É sabido que oportunizar às crianças, aos adolescentes e a comunidade, ambientes para fazer exercícios, além de ser uma obrigação constitucional (artigo 6º da CF), gera oportunidades para a interação da comunidade, direciona á atividade física, e estará evitando que esses cidadãos fiquem ociosos ou se envolvam com atividades ilícitas.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.015.

  
Deputado **Claudio Abrantes**  
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5744/2015

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 2015 08:21



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 22/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5744/2015  
Folha Nº 02 Paula